



Número: **0800284-16.2019.8.20.5162**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Extremoz**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
ALDO MARINHO DA SILVA (AUTOR)			GEONARA ARAUJO DE LIMA (ADVOGADO) JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)			ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54467095	19/03/2020 18:24	Petição	Petição
54467096	19/03/2020 18:24	2642871_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
54467097	19/03/2020 18:24	2642871_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 08002841620198205162

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALDO MARINHO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EXTREMOZ, 18 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003737041
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08002841620198205162	Valor do FDJ	247,97
Partes	ALDO MARINHO DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	247,97
Secretaria	(570) SECRETARIA JUDICIÁRIA/EXTREMOZ		
Valor da Causa/Documento	247,97		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

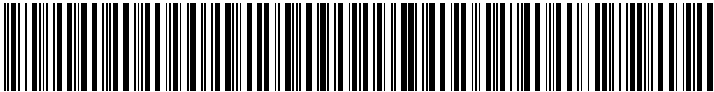
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003737041
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08002841620198205162	Valor do FDJ	247,97
Partes	ALDO MARINHO DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	247,97
Secretaria	(570) SECRETARIA JUDICIÁRIA/EXTREMOZ		
Valor da Causa/Documento	247,97		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 28/03/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686
Data do documento 27/02/2020	Número da Guia 7000003737041	Data processamento 27/02/2020	Número da Guia 7000003737041
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 247,97
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos
			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado
Partes ALDO MARINHO DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A			Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86790000002-9 47970854645-8 92020032870-5 00003737041-8



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL	
		13/03/2020		0	0	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO				
13/03/2020		08002841620198205162				
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN		Vara Cível		RÉU		247,97
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
ALDO MARINHO DA SILVA				FÍSICA		83731822415
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
1BD9DF9DC7C21527						
CÓDIGO DE BARRAS						
86790000002 9 47970854645 8 92020032870 5 00003737041 8						

